

**PORTARIA Nº 0456/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 362/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24104 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 833/2023 – SESMA.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIZETE SOUZA SILVA RAMOS** no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM/SESMA, CPF nº 260.218.702-04, matrícula 1833790-011; de acordo com o que dispõe Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts.80 §1º, IX e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e com direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.424,08** (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 626,92
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (45%)	R\$- 725,30
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 2.424,08</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV